

Ofício GABPREF nº 306/2014.

Chã Grande, 17 de outubro de 2014.

Sra.

VIVIANY CAVALCANTI

Secretária de Saúde do Município

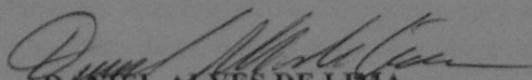
Nesta

Assunto: solicita informações.

Senhora,

Cordialmente, cumprimentando-a, vimos por meio do presente, considerando veiculação, no dia de hoje, de vídeo com cenas de servidores públicos e prestadores de serviços lotados no Hospital Municipal praticando graves condutas impróprias ao ambiente de trabalho, nas dependências da referida unidade hospitalar, determinar que sejam identificados os citados agentes públicos e, de imediato, o afastamento cautelar dos mesmos, até a conclusão do Procedimento Administrativo Hospitalar (PAD) já instaurado na presente data para apurar os fatos em tela.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.


DANIEL ALVES DE LIMA
#PREFEITO

Recebi dia 17/10/14
12:00h
Andriana Bezerra

DECRETO nº 52, de 17 de outubro de 2014.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR A PRÁTICA DE CONDUTAS IMPRÓPRIAS AO AMBIENTE DE TRABALHO POR SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO LOTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 86, VI, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande/PE,

CONSIDERANDO a veiculação de vídeo com cenas de servidores públicos e prestadores de serviços lotados no Hospital Municipal praticando graves condutas impróprias ao ambiente de trabalho, nas dependências da referida unidade hospitalar;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal (art. 5º, LIV e LV, da CF/1988), bem assim os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, impessoalidade da Administração Pública, expressos no art. 37, *caput*, da CF/1998;

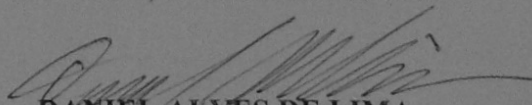
DECRETA:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar a partir de vídeo publicamente veiculado com cenas de servidores públicos e prestadores de serviços lotados no Hospital Municipal praticando graves condutas impróprias ao ambiente de trabalho, nas dependências da referida unidade hospitalar.

Art. 2º A Comissão Processante será formada pelos servidores Viviany Cavalcante de Oliveira, Severina Patrícia da Silva, Luzia Serafim dos Santos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 17 de outubro de 2014.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO